



**ATA DA 1622ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima vigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 34651/13-72, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação à empresa **MAVIMAR TRANSPORTES DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 18907/10-61 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-11-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/73.2010, com a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA.**, objetivando o oferecimento de planos de assistência à saúde de no mínimo 2 (duas) operadoras registradas na ANS, aos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e



Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, a fim de: **a)** prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor; **b)** autorizar a alteração contratual e transformação da natureza jurídica da sociedade empresária de limitada “**ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA.**” em sociedade anônima sob denominação de “**ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.**”, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 40183/12-30 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-09-2013, **decidiu: a)** revogar a autorização para abertura de procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite, entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, referente à DECISÃO DIREXE Nº 225.2012, datada de 06-07-2012; **b)** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a prestação de serviços bancários de gerenciamento com obrigatoriedade da instalação e manutenção de no mínimo 02 (dois) postos bancários e exclusividade da folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por período determinado, com prazo de 12 (doze) meses; **c)** indicar como pregoeiro o Sr. Luiz Orlando Fernandes e equipe de apoio composta pelos Srs. Moacyr Rangel Ferraz e José Antônio Amorim; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 28575/11-40 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-11-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/58.2011, com a empresa **ACE SEGURADORA S.A.**, objetivando a aquisição de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), a base de reclamações com notificação à CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 12436/13-66 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-11-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/53.2013, com a empresa **METALÚRGICA RAMOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de



desmontagem, fabricação e montagem de parafusos-estojó (prisioneiros) com respectivas porcas, e fornecimento de tampa de turbina pelton da Usina Hidrelétrica de Itatinga, do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, sem acréscimo de valor; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 60534/13-46 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-11-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da **FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC**, objetivando a implementação e execução do projeto PAEX – PROGRAMA PARCEIROS PARA EXCELÊNCIA, pelo prazo de 03 (três) anos, no valor global de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 62696/13-19, **decidiu** aprovar o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos exercícios de 2013 (revisado) e de 2014 (solicitado pelo Ofício Circular nº 42/DEST-MP, de 30-09-2013), bem como posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial